



**Prefeitura Municipal de Marabá**  
**Procuradoria-Geral Do Município**  
**Procuradores Municipais**

PARECER Nº: **250/2025/PROGEM-PM/PROGEM-PMM**

PROCESSO Nº: **050505129.000068/2025-97**

INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO CARNÊS DE IPTU PARA O ANO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO CARNÊS DE IPTU PARA O ANO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA. ALTERAÇÃO NO DFD, TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL. ATENDIMENTO DE CORREÇÕES SOLICITADAS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO. PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

## **1. DO RELATÓRIO**

1. Cuida-se de análise jurídica, nos termos do artigo 53, inciso I e II, da Lei nº 14.133, de 2021, do EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO, nos autos do Processo SEI nº 050505129.000068/2025-97, Pregão Eletrônico SRP para eventual contratação de empresa especializada na preparação e fornecimento de material gráfico carnês de IPTU para o ano de 2025, visando atender as necessidades da unidade gestora Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e atendimento da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ.

2. Após a emissão do Parecer Jurídico. 170 Material Gráfico Carnês de IPTU SEGFAZ (0510833) foram juntados os documentos: Despacho de Aprovação 82 (0512581), Termo de Encaminhamento 0513052, Atendimento as Recomendações 0518467, Despacho Designação do Agente de Contratação/Pregoeiro (0526135), Certidão - Agente de Contratação e Equipe de Apoio (0527509), Despacho - Correções (0528205), Termo de Encaminhamento para cumprimento de despacho (0530313), Documento de Formalização de Demanda - DFD 0531539, Relatório da Pesquisa de Preços 0531963, Planilha de Orçamento (0532612), Termo de Referência - Compras - SRP 0532627, Termo de Encaminhamento 0547159, Anexo Modelo Carnê IPTU 2025 (0552645), Termo de Juntada de documentos 0552508, Minuta de Edital 0551000, e Ofício 47 (0551518).

## **2. DA ANÁLISE JURÍDICA**

3. A SEGFAZ apresentou a Justificativa em Atendimento a Recomendações

efetuadas no Parecer Jurídico (0518467).

4. Em seguida a Coordenadora de Licitações da CPL/DGLC/PMM através do Despacho 0526135, efetuou a designação do Agente de Contratação para atuar no processo em comento.

5. O Agente de Contratação designado para atuar no processo solicitou providências quanto à:

- correção do valor total estimado da contratação, posto que o *produto* informado nos doc. SEI N.º 0386465, 0413076, 0403482 e 0511888, não correspondem à multiplicação dos fatores (quant. x valor unitário);

- correção dos Itens 16.22.5 e 16.22.6 do Anexo I - Termo de Referência, que versam acerca da documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, eis que estão duplicados; e

-inclusão do modelo de Carnê de IPTU 2025 (doc. SEI N.º 0413186) como anexo à minuta de Edital.

6. Na sequência foi adequado o Documento de Formalização de Demanda - DFD 0531539, foi adequado o Relatório da Pesquisa de Preços 0531963, foi adequada a Planilha de Orçamento (0532612), foi adequado o Termo de Referência - Compras - SRP 0532627, foi juntado o Anexo Modelo Carnê IPTU 2025 (0552645), e foi elaborada nova Minuta de Edital 0551000. Em seguida, através do Ofício 47 (0551518), vieram os autos à Procuradoria do Município para análise e emissão de Parecer Jurídico Complementar, em razão das correções efetuadas.

7. O Ofício 47 (0551518) registra que não será utilizado o Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia na presente contratação em virtude da ausência de regulamentação municipal específica referente às contratações sustentáveis.

8. A Procuradoria Municipal já promoveu a análise jurídica por meio do PARECER JURÍDICO. 170 MATERIAL GRÁFICO CARNÊS DE IPTU SEGFAZ (0510833) com o escopo de assistir a autoridade solicitante no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o art. 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

9. A retificação no Documento de Formalização de Demanda - DFD adequa o custo estimado da contratação passando a ser de R\$ 243.040,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E QUARENTA REAIS); o Relatório da Pesquisa de Preços registra como fonte de pesquisa o Banco de Preços, o Painel de Preços Públicos e a cotação com, no mínimo, 03 (três) fornecedores ou por meio do Site Oficial de Fornecedores; a Planilha de Orçamento efetua a média da pesquisa de preços; o Termo de Referência retifica a duplicidade das exigências dos itens 16.22.5 e 16.22.6 do documento nº 0403482 dos autos; a Administração efetua a apresentação do Modelo Carnê IPTU 2025; e a Minuta do Edital é adequada aos novos documentos e informações apresentadas.

10. Referidos atos e medidas, visam assegurar a plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021, bem como definir de forma precisa e suficiente o objeto a ser licitado, regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação. E atende o Despacho - Correções (0528205) efetuado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro.

11. Ante o exposto, **APROVO A ALTERAÇÃO PROMOVIDA NO DFD, NO RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS, NA PLANILHA DE ORÇAMENTO, NO MODELO DE CARNÊ DE IPTU, NO TERMO DE REFERÊNCIA, E NA MINUTA DO EDITAL**, nos autos do Processo SEI nº 050505129.000068/2025-97, Pregão Eletrônico SRP para eventual contratação de empresa especializada na preparação e fornecimento de Material Gráfico Carnês de IPTU para o ano de 2025, visando atender as necessidades da unidade gestora Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e atendimento da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, obedecidas às formalidades legais e atendido o interesse público.

12. O presente parecer é feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de

natureza eminentemente técnico-administrativa, sobretudo diante da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

É o parecer.

À consideração da Procuradora Geral do Município.

Marabá, 28 de abril de 2025.

*Documento Assinado Eletronicamente*

Rosalba Fidelles Maranhão

Procuradora Municipal

Portaria nº 006/97-GP

OAB/PA 4.663



Documento assinado eletronicamente por **Rosalba Fidelles Maranhão, Procurador(a) Municipal**, em 28/04/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, II, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 a partir de agosto de 2023](#).

Nº de Série do Certificado: 7287144193965643363



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0580341** e o código CRC **E899FF5A**.

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970

progem@maraba.pa.gov.br, 3322-4666 - Site - maraba.pa.gov.br

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505129.000068/2025-97

SEI nº 0580341



**Prefeitura Municipal de Marabá**  
**Procuradoria-Geral Do Município**  
**Gabinete Procurador-Geral**

**DESPACHO DE APROVAÇÃO Nº 114/2025/PROGEM-PG/PROGEM-PMM**

Processo nº 050505129.000068/2025-97

**Assunto:**

Aprovo o **PARECER Nº 250/2025/PROGEM-PM/PROGEM-PMM**, por sua própria fundamentação, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, alheios às competências desta Procuradoria.

Restituam-se os autos à DGLC para as providências subsequentes.

Marabá-PA, 28 de abril de 2025.

*Documento Assinado Eletronicamente*

**Josiane Kraus Mattei**  
Procuradora-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Kraus Mattei, Procuradora-Geral do Município**, em 28/04/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, II, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 a partir de agosto de 2023](#).

Nº de Série do Certificado: 7287144193695270123



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0582797** e o código CRC **2308BB41**.

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970  
progem@maraba.pa.gov.br, 3322-4666 - Site - maraba.pa.gov.br

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505129.000068/2025-97

SEI nº 0582797